



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**  
Praça Anchieta, 10, Centro  
Fone: (48) 3272.8617 – 3272.8618  
E-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 36/2017**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2017**

**INCLUSÃO DE ITEM**

Considerando que, o Estado de Santa Catarina se encontra em acelerada curva de crescimento de contágio referente à Covid-19, com agravamento do cenário epidemiológico estadual, principalmente no que tange ao sistema de saúde pública.

Considerando que, o Município de Antônio Carlos/SC, por meio da Secretaria de Saúde e Assistência Social, realiza a coleta do material dos munícipes para detecção da infecção por Covid-19 e encaminha para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC), o qual divulga o resultado no prazo médio de 05 (cinco) a 10 (dez) dias.

Considerando que, o isolamento dos servidores municipais no período em que aguardam o resultado do teste supracitado tem gerado prejuízos de grande monta à Administração Pública no desenvolvimento dos serviços públicos, principalmente os serviços essenciais, posto que este ente público possui quadro funcional enxuto.

Considerando que, há a possibilidade de feitura de teste para detecção de infecção por Covid-19, em laboratórios privados, com apresentação de resultado no prazo máximo de até 03 (três) horas, instrumento que auxiliará a Administração Pública na verificação da real necessidade de afastamento do servidor de suas atividades.

Considerando que, o Município de Antônio Carlos/SC possui um credenciamento vigente, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas em prestação de serviços na realização de exames laboratoriais, bem como que as empresas credenciadas oferecem os exames supracitados.

Ante o exposto, o Município de Antônio Carlos/SC torna pública a inclusão de itens no Processo Administrativo n. 36/2017, Chamamento Público n. 02/2017, **para uso exclusivo dos servidores públicos do Município de Antônio Carlos/SC.**

<p><u>Grupo 02</u> – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA <u>Subgrupo 02</u> – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO <u>Forma de Organização 13</u> – EXAMES PCR PARA DETECÇÃO COVID 19</p>
--

01	RT PCR Pesquisa do RNA do SARS-CoV-2*, amostra colhida de raspado nasofaringe e orofaringe. Sensibilidade: Varia conforme o dia de coleta em relação ao início dos sintomas, pico de sensibilidade no 3º dia (Coletar entre o 3º e 10º dia após aparecimento dos sintomas).	R\$ 220,00
02	Secreção Nasofaringe Antígeno do SARS-CoV-2* Amostra colhida da secreção de Nasofaringe. Método: Pesquisa do Antígeno do SARS-CoV-2 Imunocromatografia Sensibilidade: Varia conforme o dia de coleta em relação ao início dos sintomas, pico de sensibilidade no 3º dia (Coletar entre o 3º e 10º dia após aparecimento dos sintomas) Sensibilidade em relação ao teste de Referência RT-PCR: 84,4% Especificidade em relação ao teste de Referência RT-PCR: 99,9% *Resultado em até 3 Horas*	R\$ 150,00

A realização do exame deverá ser solicitada por médico da Unidade Básica de Saúde Municipal, após o encaminhamento formal pelo Secretário da Secretaria Municipal na qual o servidor esteja lotado, seguindo o procedimento interno definido pela Secretaria de Administração e Finanças Municipal.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Antônio Carlos/SC, 25 de fevereiro de 2021.

---

**GERALDO PAULI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**